



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

INSTITUTO DE BOLSAS, IP

EDITAL/2023

**BOLSA DE ESTUDOS PARA A UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA DE
BRANDENBURG, NA ALEMANHA / LICENCIATURA E MESTRADO**

1. Introdução

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) vem, por este meio, informar a todos os interessados a nível nacional que está aberto o concurso para atribuição de 10 Bolsas de Estudo, das quais 5 para Licenciatura e 5 para Mestrado, oferecidas pelo Governo de Moçambique, através do IBE, em parceria com a Universidade de Tecnologia de Brandeburgo Cottbus-Senftenberg (BTU) na Alemanha, para o ano letivo 2023-2024!

1.1. Sobre a Universidade

Universidade Brandenburg é uma universidade de tecnologia e desenvolve soluções orientadas para a aplicação prática para as principais questões globais e processos de transformação do futuro com competência científica. A Universidade tem três campi, a saber: Central Campus Cottbus, Campus Cottbus-Sachsendorf e Campus Senftenberg.

Para mais informações, os interessados podem visitar o seguinte site:
<https://www.b-tu.de/en/>

1.2. Sobre os cursos

Para o ano lectivo em curso, serão oferecidas Bolsas de Estudo para os cursos indicados abaixo:

- B. Sc. Gestão Ambiental e de Recursos
- M. Sc. Inteligência Artificial
- M. Sc. Segurança Cibernética

- M. Sc. Gestão Ambiental e de Recursos
- M. Sc. Física
- M. Sc. Engenharia de Energia
- M. A. Estudos do Património Mundial

2. Características das Bolsas

2.1 As bolsas de estudo em referência são parciais, cabendo ao IBE, IP. cobrir as seguintes despesas:

- a. Pagamento de inscrições, propinas e outras despesas académicas;
- b. Bilhetes de ida e volta (para a Alemanha e de regresso a Moçambique);
- c. Despesas de alojamento (em residência universitária) até €270 (duzentos e setenta euros);
- d. Seguro de saúde, no valor de €100 (cem euros).

2.2 O Candidato deverá suportar as seguintes despesas:

- a. Reforço para subsídio de subsistência na base mensal, cujo valor estimado é de €500 (Quinhentos euros);
- b. Despesas de emissão de vistos;

3. Requisitos de elegibilidade

- a) Ser cidadão moçambicano;
- b) Possuir uma média global (mínima) de 12 valores e não ter classificação inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso a que se candidata;
- c) Não possuir outra bolsa de estudos;
- d) Ter idade não superior a 25 anos;

3.1. Documentos necessários

- a) Carta de candidatura dirigida a Diretora Geral do IBE, I.P. para a candidatura da bolsa de Estudo;
- b) Fotocópia autenticada do Passaporte;

- c) Apresentar declaração de rendimento, que comprove a subsistência na Alemanha, no valor estimado de €500 (quinhentos euros).
- d) Os candidatos devem comprovar, obrigatoriamente, o nível mínimo de proficiência da língua inglesa:
 - i. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 79 pontos;
 - ii. IELTS (International English Language Test): mínimo de 6,0, e
 - iii. Outros exames que comprovam o domínio da língua inglesa.
- e) Candidatura ao grau de licenciado:
 - i. Certificado da 12^a classe ou equivalente e cópia devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e do Desenvolvimento Humano, devidamente traduzido para língua inglesa;
 - ii. Certificados e transcrições em idiomas diferentes do inglês ou alemão precisam ser entregues, incluindo uma tradução juramentada (agências de tradução credenciadas podem ser encontradas aqui: [LINK](#))
- f) Candidatura ao grau de mestre:
 - i. Grau de licenciatura na área de estudo ou um grau equivalente;
 - ii. Idade não superior a 35 anos;
 - iii. Duas cartas de recomendação assinadas por individualidades de reconhecido mérito;
 - iv. Projecto de pesquisa.
- g) O formulário de candidatura pode ser obtido [através do seguinte link: \(Formulário de candidatura\)](#);
- h) As candidaturas que não cumpram este Aviso (que aviso???) Formulário??/ não entendi) serão automaticamente rejeitadas.

4. Procedimentos de candidatura

Os (as) candidatos (as) a bolsa de estudo deverão instruir o processo de candidatura, por via *online*, pela Secretaria electrónica:

<https://www.secretaria.ibe.gov.mz/>

4.1. Prazo para apresentação das candidaturas

As inscrições estarão abertas de **27 de Junho à 19 de Julho de 2023**.

As bolsas de Estudo entrarão em vigor após a aprovação dos resultados e apuramento pela autoridade competente.

5. Resultados da Avaliação

- i. Inicialmente será publicado uma lista de pré-selecionados, que serão igualmente submetidos ao processo selectivo na Brandenburg University;
- ii. Serão definitivamente apurados, após os resultados do processo selectivo da Brandenburg University; que estará disponível no seguinte web site: <https://www.ibe.gov.mz/resultados>

6. Início da Bolsa

As bolsas de Estudo só terão início após a assinatura de um Contrato de Formação ou termo de compromisso entre o IBE, IP e o candidato habilitado;

O contrato de formação tem a duração de 1 ano renovável (quando apresentado o percurso académico do ano anterior); e mantém-se válido desde que nenhuma das partes solicite a sua cessação.

Para esclarecimento de dúvidas ou reclamações

Contacto: +258 867189661/ 21488825

E-mail: info.candidaturas@ibe.gov.mz

Website: www.ibe.gov.mz

Maputo, 27 de junho de 2023


A Directora Geral
Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)